

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/04/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Remanejamento de vagas com criação de turno, do curso de Psicologia, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Psicologia Padre Anchieta, com sede na cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO N.º: 23000.012180/2003-29		
PARECER N.º: CNE/CES 106/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2004

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP n° 155/2004 bem como o relatório do especialista designado para verificar “*in loco*” as condições da instituição pleiteante e manifesto-me favoravelmente ao remanejamento de 75 (setenta e cinco) vagas do período diurno para o período noturno, do curso de Psicologia, ministrado pela Faculdade Padre Anchieta, mantida pela Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/C Ltda, ambas com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Brasília-DF, 11 de março de 2004.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha por unanimidade o voto do Relator.

Sala de Sessões, em 11 de março de 2004

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente